CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG
Aprovado em fase única
Por unanimidade
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.
Em 20 de 11 de 2023
Assinatura do Presidente
Geraldo Nobre Neto
Presidente da Câmara
Biênio

INDICAÇÃO Nº 005/2023

Exma. Mesa Diretora

DD. Vereadores da Câmara Municipal.

Os Vereadores, ao final assinados, requerem, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja providenciada a aquisição de tablets e implantados e oferecidos aos alunos cursos/oficina de laboratório de informativa para todos os alunos da rede municipal de educação de Piedade de Ponte Nova/MG.

JUSTIFICATIVA:

O sistema de ensino municipal de Piedade de Ponte Nova/MG avançou muito em sua eficiência e eficácia, contudo, os alunos ainda não tem acesso completo a tecnologia da educação, principalmente quanto ao manuseio e uso de ferramentas importantes na tecnologia como o Tablet e o acesso pleno aos cursos e oficinas de informática.

Portanto, em nome da comunidade, solicito respeitosamente que a administração municipal priorize aos nossos alunos o acesso aos meios de tecnologia e integração das ferramentas de ensino-aprendizagem, disponibilizando aos alunos o uso dos tablets e oficinas de tecnologia.

Conto com sua sensibilidade para esta questão e agradeço antecipadamente por sua atenção a este assunto crucial para nossa comunidade. Estamos à disposição para colaborar e discutir medidas que possam ser adotadas para resolver esse investimento de maneira eficaz e rápida.

Por todos estes motivos, aguardo o apoio dos caros Edis e o pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Piedade de Ponte Nova, 20 de Novembro de 2023.

Geraldo Nobre Neto

Presidente/Vereador Municipal